

# APROVADOS NO VESTIBULAR

## (Fatecs divulgam 1ª lista de convocados do 2º semestre)

Já está no site da Fatec ([www.vestibularfatec.com.br](http://www.vestibularfatec.com.br)) a primeira lista de convocados do Vestibular das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado de São Paulo para o 2º semestre de 2011. A relação também será afixada na unidade em que o aluno pretende estudar. Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas pelos candidatos da primeira chamada, a segunda lista com novos classificados será publicada hoje (21) somente na faculdade.

Neste processo seletivo, as 10.860 vagas foram distribuídas entre as 51 Fatecs. O curso com maior índice de candidato/vaga é o de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no período da noite, oferecido na Fatec Carapicuíba, com 13,65 candidatos por vaga.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve entregar uma foto 3x4 recente e cópia autenticada ou simples acompanhada do original de cada um dos seguintes documentos: RG; certidão de nascimento ou de casamento; documento de quitação com o serviço militar; título de eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos, com o comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente; e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

O candidato que ingressou no Sistema de Pontuação Acrescida pelo item escolaridade pública deve apresentar histórico escolar ou declaração escolar, comprovando que cursou integralmente o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal.

Caso o candidato pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplinas já concluídas em outro curso superior, deve apresentar a documentação referente à carga

CRIS CASTELLO BRANCO



**Matrícula deve ser feita na secretaria da Fatec onde o candidato pretende estudar, no horário determinado pela unidade de ensino**

horária, ementa e programa da disciplina cursada.

**Matrícula** – A matrícula deve ser feita na secretaria da Fatec onde o candidato pretende estudar, no horário determinado pela unidade de ensino. Perderá direito à vaga quem não fizer a matrícula na data determinada ou deixar de apresentar os documentos exigidos. Ontem (dia 20) foi a vez de os convocados na primeira lista efetuarem a matrícula. Hoje (21) será feita a divulgação dos convocados da segunda lista, nas respectivas Fatecs. E

amanhã (22) é o dia de matrícula para os candidatos da segunda lista.

Da Agência Imprensa Oficial e da Assessoria de Imprensa do Centro Paula Souza

### SERVIÇO

Outras informações, pelos telefones (11) 3471-4103 (capital e Grande São Paulo) e 0800-596 9696 (demais localidades) ou pelo site [www.vestibularfatec.com.br](http://www.vestibularfatec.com.br) Centro Paula Souza – Tels. (11) 3327-3009/3010 Site [www.centropaulasouza.sp.gov.br](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br)

### Mais de 250 mil alunos

O Centro Paula Souza é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Administra Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e Escolas Técnicas (Etecs) estaduais, além das classes descentralizadas – unidades que funcionam com um ou mais cursos técnicos em parceria com prefeituras ou empresas, sob a supervisão de uma Etec –, em mais de 270 cidades paulistas. As Etecs atendem a mais de 200 mil estudantes, no ensino médio e técnico, para os setores industrial, agropecuário e de serviços. Nas Fatecs, 50 mil alunos estão matriculados nos cursos de graduação tecnológica.

## SP Previdência assume pagamento dos inativos

A São Paulo Previdência assumiu o controle e processamento de toda a folha de pagamento das aposentadorias da administração direta. Dessa forma, os inativos que anteriormente eram atendidos pela Secretaria da Fazenda passaram a ser atendidos pela SPPREV.

Para os militares, por enquanto, nada muda. A folha de pagamento dos inativos permanece no Centro Integrado de Apoio Financeiro da Polícia Militar (Ciaf) e as solicitações de inatividade devem ser protocoladas na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar, responsável pela análise do processo.

Os procedimentos, solicitações e atendimento dos aposentados da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, universidades, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e autarquias também não foram alterados e devem ser feitos nos respectivos órgãos de origem.

Desde 1º de julho de 2010 a SPPREV é responsável pela concessão e pelo pagamento das novas aposentadorias da administração direta, mas restava ainda absor-

ver o estoque das aposentadorias concedidas anteriormente a essa data.

### Concessão de aposentadoria

– O processo de concessão de aposentadoria dos servidores do Estado de São Paulo ocorre em duas etapas: a primeira realizada no Departamento de Recursos Humanos do órgão de origem do servidor e a segunda, na SPPREV, (leia box).

O prazo máximo para concessão do benefício é de 90 dias. Para que esse prazo seja cumprido e não haja incorreções na aposentadoria, o processo deve ser instruído pelo órgão de origem com toda a documentação necessária, evitando o retorno do processo ao órgão de origem para complementação dos dados, principal fator de demora na concessão.

Devido à falta de registro das informações completas dos servidores no banco de dados enviado à autarquia, e também por conta da grande demanda de solicitações encaminhadas via processo físico por algumas áreas, a SPPREV enfrentou dificuldades no iní-

cio do processo de absorção dessas aposentadorias.

Num futuro próximo, a SPPREV poderá conceder as aposentadorias no prazo de 30 dias, a partir da entrada da documentação na autarquia. Em breve, os servidores poderão acompanhar o fluxo do processo de concessão de aposentadoria no site da entidade.

### Aposentadoria compulsória

– De acordo com a Constituição Federal, todos os servidores que completarem 70 anos de idade serão aposentados automaticamente. Assim, quando o servidor atingir a idade exigida para a aposentadoria compulsória, independentemente do pedido ou do processo de aposentadoria já ter sido enviado pelo órgão de origem à SPPREV, terá o benefício incluído na folha de pagamento da autarquia e será excluído da folha de pagamento de ativos do Estado.

O cálculo do valor da aposentadoria compulsória terá como base os dados que constarem do sistema no momento da aposentadoria. Somente após o recebimento do processo instruído com toda a vida fun-

### Processo de aposentadoria

- Servidor solicita a contagem do tempo de serviço no RH do órgão de origem e, se tiver completado o tempo de contribuição, faz o pedido de aposentadoria
- O RH insere todos os dados do servidor na ferramenta de gestão previdenciária, disponibilizada pela SPPREV, e encaminha à autarquia os processos físicos devidamente instruídos
- A SPPREV analisa as informações e verifica qual a regra a ser aplicada ao benefício, para realização dos cálculos
- A SPPREV providencia a publicação da aposentadoria no Diário Oficial do Estado e a inclusão na folha de pagamento

cional do servidor é que a SPPREV revisará a concessão e, se for o caso, corrigirá os valores calculados anteriormente.

Da Agência Imprensa Oficial e da Assessoria de Imprensa da SPPREV